

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021**, conforme abaixo:

No item 20, letra "a", subitem 2 do termo de referência, onde se lê: Declaração de que a proposta é válida por no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes de Habilitação.

Leia-se: Declaração de que a proposta é válida por no mínimo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou 12 (doze) meses, contados a partir da abertura dos envelopes de Habilitação.

No item 21 do termo de referência, onde se lê: A modalidade indicada para o certame licitatório é "Pregão Presencial".

Leia-se: A modalidade indicada para o certame licitatório é "Pregão Eletrônico".

João Neiva, 09/09/2021.

Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro da PMJN